DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

Portal Oficial da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista

www.sjbelavista.sp.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis
Decretos
Portarias
Licitações e Contratos
Atas de registro de preço - Trimestral
Homologação / Adjudicação
Concursos Públicos/Processos Seletivos
Convocação

PODER LEGISLATIVO
Atos de Pessoal
Outros atos

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José da Bela Vista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sjbelavista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse o Diário Oficial da Prefeitura As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José da BelaVista
CNPJ 59/851/600/0001-06
Endereço R: Major João Soares, 1236
Telefone: (16) 3142-8100
Site: www.sjbelavista.sp.gov.br

Câmara Municipal São José da Bela Vista
CNPJ : 51/792/448/0001-26
Endereço: Rua Augusto Esteves de Andrade, 329
Telefone (16) 3142-1350
Site: WWW.camarasjbelavista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidadecom a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José da Bela Vista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjbelavista.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA

PORTARIA N° 59 DE 01 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de funcionários do Quadro de Pessoal em Comissão do Município de São José da Bela Vista- SP e dá outras providências que esta especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir desta data, os (as) Senhores (as) abaixo relacionados:

I – ANTONIO SERGIO COSTA FERNANDES, brasileiro, portador do RG Nº 46.373.335 e CPF Nº 373.910.618-24, para exercer cargo/função de DIRETOR DE DEPARTAMENNTOS DE TRANSITO no município de São José da Bela Vista – SP.

II – CARINA DA SILVA PEREIRA, brasileira, portadora do RG Nº 47.317.783-3 e CPF Nº 388.470.148-75, para exercer cargo/função de CHEFE DO SETOR TECNICO DESPORTIVO no município de São José da Bela Vista – SP.

III – NATALIA CRISTINA CANDIDO VIEIRA, brasileira, portadora do RG Nº 56.253.420-9 e CPF Nº 452.703.568-13, para exercer cargo/função de CHEFE DIVISÃO MEDICA VETERINARIA no município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista, SP – 01 de Março de 2021.
Gabinete do Prefeito

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 62 DE 04 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de funcionários do Quadro de Pessoal em Comissão do Município de São José da Bela Vista- SP e dá outras providências que esta especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir desta data, os (as) Senhores (as) abaixo relacionados:

I – TALES FERNANDO ADRIANO DE SOUSA PANICE, brasileiro, portador do RG Nº 47.966.879-6 e CPF Nº 379.555.068-80, para exercer cargo/função de ASSESSOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS no município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista, SP – 04 de Março de 2021.
Gabinete do Prefeito

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 65 DE 09 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de funcionários do Quadro de Pessoal em Comissão do Município de São José da Bela Vista- SP e dá outras providências que esta especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir desta data, os (as) Senhores (as) abaixo relacionados:
I – ANA PAULA DOS REIS, brasileira, portadora do RG Nº 49.679.061-4 e CPF Nº 427.035.828-97, para exercer cargo/função de CHEFE DE ALMOXERIFADO no município de São José da Bela Vista – SP.

II – MARINALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG Nº 25.042.366-2e CPF Nº 149.595.058-18, para exercer cargo/função de SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS no município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
São José da Bela Vista, SP – 09 de Março de 2021.
Gabinete do Prefeito

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

PORTARIA 43 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a exoneração de funcionários do Quadro de Pessoal/Efetivo do Município de São José da Bela Vista- SP e dá outras providências"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica EXONERADA a partir desta data, a Senhora ODILA MARIA DE QUEIROZ NEHEMY, do cargo/função de Professor Educação Básica I.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria será publicada por afixação pública nos lugares de costume em conformidade com a Lei Orgânica do Município e registrada na Secretaria da Prefeitura desta cidade na data supra.

São José da Bela Vista, SP – 08 de Fevereiro de 2021.
Gabinete do Prefeito

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

PORTARIA 51 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a atribuição de função gratificada a servidor público do Município de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica atribuída a Senhora **CAROLINA RIGONI RINCON**, portadora do **RG: 54.948.712-8** e **CPF: 462.640378-69 ,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência I no valor de R$ 600,00 pela função desempenhada de Chefia de Atividades Odontológicas.

Artigo 2º - Fica atribuída ao Senhor **OSMAR ROGELIO DE FREITAS DIAS**, portador do **RG: 45.550.005-8** e **CPF: 288.769.508-85 ,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência I no valor de R$ 600,00 pela função desempenhada de Chefia de Comissão de Licitação.

Artigo 3° - Fica atribuída a Senhora **JULIANA MOREIRA DUTRA RODRIGUES**, portadora do **RG: 45.548.940-3** e **CPF: 367.201.068-56 ,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência I no valor de R$ 600,00 pela função desempenhada de Chefia de Comissão de Licitação.

Artigo 4° - Fica atribuída a Senhora **FERNANDA LEONEL DE QUEIROZ**, portadora do **RG: 16.654.076** e **CPF: 052.200.588-86 ,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência I no valor de R$ 600,00 pela função desempenhada de Chefia de Serviços Administrativos.

Artigo 5° - Fica atribuída ao Senhor **EDER HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador do **RG: 40.743.811-7** e **CPF: 353.966.688-57,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência I no valor de R$ 600,00 pela função desempenhada de Chefia de Serviços Administrativos.

Artigo 6° - Fica atribuída a Senhora **NAYARA SILVA DE QUEIROZ**, portadora do **RG: 40.743.424-0** e **CPF: 368.533.478-62,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência I no valor de R$ 600,00 pela função desempenhada de Chefia de Serviços Administrativos.

Artigo 7° - Fica atribuída a Senhora, **NATALY CASAROTO** portadora do **RG: 30.121.245-4** e **CPF: 359.560.728-73,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência I no valor de R$ 600,00 pela função desempenhada de Chefia de Serviços Administrativos.

Artigo 8º - Fica atribuída a Senhora, **FABIOLA GRACIUTE DA ROCHA RIBEIRO** portadora do **RG: 43.953.068-4** e **CPF: 338.482.968-96,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência I no valor de R$ 600,00 pela função desempenhada de Chefia de Serviços Administrativos.

Artigo 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista, SP – 24 de Fevereiro de 2021

Gabinete do Prefeito

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

PORTARIA 53 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a atribuição de função gratificada a servidor público do Município de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica atribuída ao Senhor **MARCIO ROBERTO AGUIAR DA SILVA**, portador do **RG: 30.559.271-3** e **CPF: 266.143.148-90,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência III no valor de R$ 400,00 pela função desempenhada de Chefia de Serviços de Limpeza Publica.

Artigo 2º - Fica atribuída ao Senhor **QUELVI DOS SANTOS DO NASCIMENTO**, portador do **RG: 27.097.075-7** e **CPF: 172.197.978-69,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência III no valor de R$ 400,00 pela função desempenhada de Chefia de Serviços de Limpeza Publica.

Artigo 3° - Fica atribuída ao Senhor **SEBASTIAO PEREIRA NASCIMENTO**, portador do **RG: 5640880** e **CPF: 744.142.088-15,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência III no valor de R$ 400,00 pela função desempenhada de Chefia de Serviços de Oficina Mecânica.

Artigo 4° - Fica atribuída ao Senhor **CLEOMAR PEREIRA DA SILVA**, portador do **RG: 25.494.690-2** e **CPF: 148.016.618-90,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência III no valor de R$ 400,00 pela função desempenhada de Chefia de Serviços Administrativos.

Artigo 5° - Fica atribuída ao Senhor **GIOVANNI DONIZETE DIAS FELICIO**, portador do **RG: 40.742.747-8** e **CPF: 302.830.918-19,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência III no valor de R$ 400,00 pela função desempenhada de Chefia de Serviços Administrativos.

Artigo 6° - Fica atribuída ao Senhor **RUBENS ODORICO NATALI**, portador do **RG: 19.996.699** e **CPF: 841.199.787-1,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência III no valor de R$ 400,00 pela função desempenhada de Chefia de Serviços Administrativos.

Artigo 7° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista, SP – 25 de Fevereiro de 2021

Gabinete do Prefeito

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

PORTARIA 55 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a atribuição de função gratificada a servidor público do Município de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica atribuída ao Senhor **JOSE RICARDO FERREIRA DE SOUSA**, portador do **RG: 30.559.686-X** e **CPF: 266.782.298-60,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência V no valor de R$ 250,00 pela função desempenhada de Chefia de Serviços de Limpeza Geral.

Artigo 2º - Fica atribuída ao Senhor **MARCOS ANTONIO COSTA TURCHETTI**, portador do **RG: 21.354.918** e **CPF: 113.918.648-59,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência V no valor de R$ 250,00 pela função desempenhada de Chefia de Serviços de Limpeza Geral.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista, SP – 26 de Fevereiro de 2021

Gabinete do Prefeito

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

PORTARIA 42 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de funcionários do Quadro de Pessoal em Comissão do Município de São José da Bela Vista- SP e dá outras providências que esta especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Senhor abaixo relacionado:

I – MATHEUS ALEIXO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 46.138.867-4 e CPF Nº 441.794.628-00, para exercer cargo/função de ASSESSOR NIVEL I, no município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista, SP – 08 de Fevereiro de 2021.
Gabinete do Prefeito

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

PORTARIA 46 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de funcionários do Quadro de Pessoal Efetivo aprovado em Concurso Público do Município de São José da Bela Vista- SP e dá outras providências que esta especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Senhor abaixo relacionado:

I – SIVANILDO VIANA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG Nº 43.260.564-2 e CPF Nº 274.727.848-42, para exercer cargo/função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I no município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista, SP – 22 de Fevereiro de 2021.
Gabinete do Prefeito

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

PORTARIA 44 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de funcionários do Quadro de Pessoal Efetivo aprovado em Concurso Público do Município de São José da Bela Vista- SP e dá outras providências que esta especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeada a partir desta data, a Senhora abaixo relacionado:

I – DENISE MARIA DE MENDONÇA AMATTO, brasileira, casada, portadora do RG Nº 28.769.998-5 e CPF Nº 162.193.138-28, para exercer cargo/função de COORD PEDAGIGICO EDUC INFANTIL C/P no município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista, SP – 12 de Fevereiro de 2021.
Gabinete do Prefeito

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

PORTARIA 54 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a atribuição de função gratificada a servidor público do Município de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica atribuída ao Senhor **JAIME ROSA MOREIRA**, portador do **RG: 7177014** e **CPF: 550.819.758-34 ,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência IV no valor de R$ 300,00 pela função desempenhada de Chefia de Serviços de Limpeza Geral.

Artigo 2º - Fica atribuída ao Senhor **JOSE VANDERLEI VIVEIROS**, portador do **RG: 16.554.381** e **CPF: 057.488.618-44,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência IV no valor de R$ 300,00 pela função desempenhada de Chefia de Serviços de Limpeza Geral.

Artigo 3° - Fica atribuída ao Senhor **PAULO HENRIQUE PRADO**, portador do **RG: 18.792.805** e **CPF: 103.101.638-46,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência IV no valor de R$ 300,00 pela função desempenhada de Chefia de Serviços de Limpeza Geral.

Artigo 4° - Fica atribuída ao Senhor **CAIO CESAR NATALI**, portador do **RG: 40.742.087-3** e **CPF: 360.235.418-01,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência IV no valor de R$ 300,00 pela função desempenhada de Chefia de Serviços Administrativos.

Artigo 5° - Fica atribuída ao Senhor **JOSÉ DONIZETE ZANDONA**, portador do **RG: 25.042.508-7** e **CPF: 071.689.888-83,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência IV no valor de R$ 300,00 pela função desempenhada de Chefia de Serviços Administrativos.

Artigo 6° - Fica atribuída ao Senhor **ERNANE MENDES DE OLIVEIRA**, portador do **RG: 32.375.779-0** e **CPF: 172.199.398-33,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência IV no valor de R$ 300,00 pela função desempenhada de Chefia de Serviços Administrativos.

Artigo 7° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista, SP – 25 de Fevereiro de 2021

Gabinete do Prefeito

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 64 DE 08 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor público municipal comissionado e dá outras providências que esta especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerado o servidor público municipal, Senhor MARINALDO DE OLIVEIRA, exercente do cargo/função de DIRETOR DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria será publicada por afixação pública nos lugares de costume em conformidade com a Lei Orgânica do Município e registrado na Secretaria da Prefeitura.

São José da Bela Vista, SP – 08 de Março de 2021.
Gabinete do Prefeito

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

PORTARIA 48 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a exoneração de funcionários do Quadro de Pessoal/Efetivo do Município de São José da Bela Vista- SP e dá outras providências"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica EXONERADO a partir desta data, o Senhor JOÃO PAULO VITORINO DE SOUSA, do cargo/função de Encarregado Setor Cadastro e Tributação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria será publicada por afixação pública nos lugares de costume em conformidade com a Lei Orgânica do Município e registrada na Secretaria da Prefeitura desta cidade na data supra.

São José da Bela Vista, SP – 22 de Fevereiro de 2021.
Gabinete do Prefeito

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

PORTARIA 57 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a atribuição de função gratificada a servidor público do Município de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica atribuída ao Senhor **OSMAR MANOEL**, portador do **RG: 39.528.876-7** e **CPF: 196.558.588-47,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência V no valor de R$ 250,00 pela função desempenhada de Chefia de Serviços de Limpeza Geral.

Artigo 2º - Fica atribuída ao Senhor **WILLIAN JOSE ABRAHAO**, portador do **RG: 30.559.684-6** e **CPF: 221.446.268-63,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência V no valor de R$ 250,00 pela função desempenhada de Chefia de Serviços de Limpeza Geral.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista, SP – 26 de Fevereiro de 2021

Gabinete do Prefeito

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 61 DE 03 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor público municipal efetivo e dá outras providências que esta especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerado o servidor público municipal, Senhor ANTONIO APARECIDO CARAMORI LEITE , exercente do cargo/função de Auxiliar de Serviços Escolar I, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria será publicada por afixação pública nos lugares de costume em conformidade com a Lei Orgânica do Município e registrado na Secretaria da Prefeitura.

São José da Bela Vista, SP – 03 de Março de 2021.
Gabinete do Prefeito

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 63 DE 05 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor público municipal comissionado e dá outras providências que esta especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerado o servidor público municipal, Senhor SEVERINO DOS REIS SILVA, exercente do cargo/função de SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria será publicada por afixação pública nos lugares de costume em conformidade com a Lei Orgânica do Município e registrado na Secretaria da Prefeitura.

São José da Bela Vista, SP – 05 de Março de 2021.
Gabinete do Prefeito

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

PORTARIA 67 DE 16 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de funcionários do Quadro de Pessoal Efetivo aprovado em Concurso Público do Município de São José da Bela Vista- SP e dá outras providências que esta especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeada a partir desta data, a Senhora abaixo relacionado:

I – PATRICIA RAMIRO DE CAMARGOS, brasileira, casada, portadora do RG Nº 30.291.862-0 e CPF Nº 282.426.478-01, para exercer cargo/função de TECNICO DE ENFERMAGEM no município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista, SP – 16 de Março de 2021.
Gabinete do Prefeito

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

PORTARIA 56 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a atribuição de função gratificada a servidor público do Município de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica atribuída a Senhora **MARIA BERNADETE L NASCIMENTO**, portadora do **RG: 18.942.797** e **CPF: 126.181.628-54,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência V no valor de R$ 250,00 pela função desempenhada de Chefia de Serviços de Limpeza Geral.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista, SP – 26 de Fevereiro de 2021

Gabinete do Prefeito

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

PORTARIA 49 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de funcionários do Quadro de Pessoal Efetivo aprovado em Concurso Público do Município de São José da Bela Vista- SP e dá outras providências que esta especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Senhor abaixo relacionado:

I – JOÃO PAULO VITORINO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 47.938.154-9 e CPF Nº 405.855.508-40, para exercer cargo/função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II no município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista, SP – 23 de Fevereiro de 2021.
Gabinete do Prefeito

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

PORTARIA 41 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de funcionários do Quadro de Pessoal em Comissão do Município de São José da Bela Vista- SP e dá outras providências que esta especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeada a partir desta data, a Senhora abaixo relacionado:

I – KELLI FERNANDA MURARI MOURA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 30.778.245-1 e CPF Nº 292.807.658-17, para exercer cargo/função de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, no município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista, SP – 05 de Fevereiro de 2021.
Gabinete do Prefeito

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 68 DE 24 DE MARÇO DE 2021

" D i s p õ e s o b r e a EXONERAÇÃO de servidor público municipal efetivo e dá outras providências que esta especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerado o servidor público municipal, Senhor ANTONIO DE FARIA MARQUEZINI, exercente do cargo/função de Operador de Maquina Pesada - Motoniveladora, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria será publicada por afixação pública nos lugares de costume em conformidade com a Lei Orgânica do Município e registrado na Secretaria da Prefeitura.

São José da Bela Vista, SP – 24 de Março de 2021.
Gabinete do Prefeito

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

PORTARIA 50 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de funcionários do Quadro de Pessoal Efetivo aprovado em Concurso Público do Município de São José da Bela Vista- SP e dá outras providências que esta especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Senhor abaixo relacionado:

I – JOSÉ JORGE APARECIDO LUCAS, brasileiro, casado, portador do RG Nº 42.406.991-X e CPF Nº 347.106.298-03, para exercer cargo/função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II no município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista, SP – 23 de Fevereiro de 2021.
Gabinete do Prefeito

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

PORTARIA 47 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

"*Dispõe sobre a exoneração de funcionários do Quadro de Pessoal/Efetivo do Município de São José da Bela Vista- SP e dá outras providências"*

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica EXONERADA a partir desta data, a Senhora TAHIS SILVA CASTRO, do cargo/função de Nutricionista.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria será publicada por afixação pública nos lugares de costume em conformidade com a Lei Orgânica do Município e registrada na Secretaria da Prefeitura desta cidade na data supra.

São José da Bela Vista, SP – 22 de Fevereiro de 2021.
Gabinete do Prefeito

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

PORTARIA 66 DE 15 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de funcionários do Quadro de Pessoal Efetivo aprovado em Concurso Público do Município de São José da Bela Vista- SP e dá outras providências que esta especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Senhor abaixo relacionado:

I – GUILHERME LOPES MARQUES, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 48.843.055-0 e CPF Nº 412.015.928-01, para exercer cargo/função de TECNICO DE ENFERMAGEM no município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista, SP – 15 de Março de 2021.
Gabinete do Prefeito

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

PORTARIA 52 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a atribuição de função gratificada a servidor público do Município de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica atribuída a Senhora **ADRIANA DOS SANTOS PANICE**, portadora do **RG: 27.765.382-4** e **CPF: 247.200.908-93,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência II no valor de R$ 500,00 pela função desempenhada de Chefia de Departamento de Empenhos .

Artigo 2º - Fica atribuída a Senhora **GIULIANA DOS SANTOS PANICE**, portadora do **RG: 21.243.975** e **CPF: 199.607.938-77,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência II no valor de R$ 500,00 pela função desempenhada de Chefia de Departamento de Empenhos .

Artigo 3° - Fica atribuída a Senhora **RITA CRISTINA DONADELI**, portadora do **RG: 21.354.971-2** e **CPF: 172.199.078-00,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência II no valor de R$ 500,00 pela função desempenhada de Chefia de Departamento de Assistência Social.

Artigo 4° - Fica atribuída a Senhora **SANDRA PEIXOTO DE OLIVEIRA**, portadora do **RG: 21.354.843** e **CPF: 113.918.028-29 ,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência II no valor de R$ 500,00 pela função desempenhada de Chefia de Serviços Administrativos.

Artigo 5° - Fica atribuída a Senhora **SOLANGE FACIROLI DA SILVA SPADONI**, portadora do **RG: 22.625.068-4** e **CPF: 163.979.268-69,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência II no valor de R$ 500,00 pela função desempenhada de Chefia de Serviços Administrativos.

Artigo 6° - Fica atribuída a Senhora **WANESSA DE CASSIA FREITAS DE S MARCUSSI**, portadora do **RG: 32.695.992-0** e **CPF: 288.557.778-90,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência II no valor de R$ 500,00 pela função desempenhada de Chefia de Serviços Administrativos.

Artigo 7° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista, SP – 25 de Fevereiro de 2021

Gabinete do Prefeito

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

PORTARIA 58 DE 01 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a atribuição de função gratificada a servidor público do Município de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica atribuída ao Senhor **LEANDRO QUERUBIM MOREIRA**, portador do **RG: 40.742.387-4** e **CPF: 224.997.758-58,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência V no valor de R$ 250,00 pela função desempenhada de Chefia de Serviços Administrativos.

Artigo 2º - Fica atribuída a Senhora **LETICIA ALVES MORAIS**, portadora do **RG: 44.599.379-0** e **CPF: 373.796.478-57,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência V no valor de R$ 250,00 pela função desempenhada de Chefia de Serviços Administrativos.

Artigo 3º - Fica atribuída a Senhora **LUZIA GORETI RAVAGNANI MARTINS COSTA**, portadora do **RG: 18.942.749** e **CPF: 084.126.878-92,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência V no valor de R$ 250,00 pela função desempenhada de Chefia de Serviços Administrativos.

Artigo 4º - Fica atribuída a Senhora **MARIA DE LOURDES O FERNANDES** portadora do **RG: 17.786.987** e **CPF: 071.620.098-83,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência V no valor de R$ 250,00 pela função desempenhada de Chefia de Serviços Administrativos.

Artigo 5º- Fica atribuída a Senhora **MARIA MADALENA BERTELI SIQUEIRA**, portadora do **RG: 9.629.002** e **CPF: 019.842.118-46,** a partir desta data a Função Gratificada de Referência V no valor de R$ 250,00 pela função desempenhada de Chefia de Serviços Administrativos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista, SP – 01 de Março de 2021

Gabinete do Prefeito

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

PORTARIA 60 DE 03 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em Licitações na Modalidade Pregão e Licitações em geral no exercício de 2021 e dá outras providências"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da

Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica designado para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista –SP, a servidora:

PREGOEIRA: RÚBIA DE OLIVEIRA SILVA
RG: 16.503.474
CPF: 098.586.586-6

Artigo 2º - Fica designado para atuar como Presidente da Comissão em Licitações, no âmbito da administração da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, a servidora:

PREGOEIRA: RÚBIA DE OLIVEIRA SILVA
RG: 16.503.474
CPF: 098.586.586-6

Artigo 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na modalidade Pregão e Licitações em Geral, no âmbito da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, os servidores:

1º Membro: JULIANA MOREIRA DUTRA RODRIGUES
RG: 45.548.940-3
CPF: 367.201.068-56

2º Membro: RUBENS EDUARDO BERTELI
RG: 23.340.905-1
CPF: 183.340.648-61

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista, SP – 03 de Março de 2021

Gabinete do Prefeito

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

PORTARIA 45 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de funcionários do Quadro de Pessoal Efetivo aprovado em Concurso Público do Município de São José da Bela Vista- SP e dá outras providências que esta especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeada a partir desta data, a Senhora abaixo relacionado:

I – ANA CLARA ASCENCIO, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 55.126.041-5 e CPF Nº 437.626.058-40, para exercer cargo/função de COORD PEDAGIGICO EDUC INFANTIL C/P no município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista, SP – 15 de Fevereiro de 2021.
Gabinete do Prefeito

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 59 A DE 01 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor público municipal efetivo e dá outras providências que esta especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerada a servidora pública municipal, Senhora MARIA CELINA AV BORGES JUNQUEIRA, exercente do cargo/função de Professor Educação Básica I, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria será publicada por afixação pública nos lugares de costume em conformidade com a Lei Orgânica do Município e registrado na Secretaria da Prefeitura.

São José da Bela Vista, SP – 01 de Março de 2021.
Gabinete do Prefeito

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, na figura do Prefeito Municipal, Sr. Walter Cassio Carvalho Faccirolli, torna público à quem interessar:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0020/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 0003/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para atender a frota de veículos e máquinas do município.

ADJUDICAR, nos termos da Lei de Licitação os atos praticados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio e HOMOLOGAR o certame descrito em favor da empresa Ener Lúcio de Castro & Cia LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 07.272.308/0001-35, vencedora do item 01 - com percentual de desconto de 2% (dois por cento) sobre fornecimento de etanol; vencedora do item 03 - com percentual de desconto de 2% (dois por cento) sobre fornecimento de óleo diesel comum; vencedora do item 04 - com percentual de desconto de 2% (dois por cento) sobre fornecimento de óleo diesel S-10.

São José da Bela Vista, 09 de abril de 2021.

Walter Cassio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

A Prefeitura de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, na figura do Prefeito Municipal, Sr. Walter Cassio Carvalho Faccirolli, torna público à quem interessar:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0020/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 0003/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0004/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para atender a frota de veículos e máquinas do município.

Ener Lúcio de Castro & Cia LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 07.272.308/0001-35, vencedora do item 01 - com percentual de desconto de 2% (dois por cento) sobre fornecimento de etanol; vencedora do item 03 - com percentual de desconto de 2% (dois por cento) sobre fornecimento de óleo diesel comum; vencedora do item 04 - com percentual de desconto de 2% (dois por cento) sobre fornecimento de óleo diesel S-10.

Ata do Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da respectiva Ata.

São José da Bela Vista, 25 de março de 2021.

Walter Cassio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal